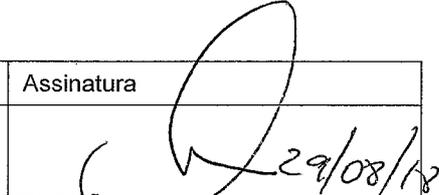
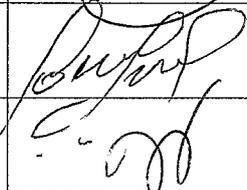




COMISSÃO 1 - CCJ
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

	PLCE Nº 2/2018 – EMENDA Nº 4	PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO EXECUTIVO
ASSUNTO:	EMENDA Nº 4 ao Projeto de Lei Complementar que institui o Programa de Remissão de Multa decorrente de Auto de Infração e Multa - AIM da Lei Complementar nº 68, de 17 de dezembro de 2008, e dá outras providências.	
AUTORIA DO PROJETO:	PREFEITO MUNICIPAL IZAÍAS JOSÉ DE SANTANA	
AUTORIA DA EMENDA:	VEREADORES ARILDO BATISTA E LUÍS FLÁVIO (FLAVINHO)	

Os integrantes da Comissão Permanente de **CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**, tendo avaliado a propositura discriminada em epígrafe, nos termos regimentais, se manifestam na conformidade do quadro abaixo:

	Voto	Assinatura
DRª MÁRCIA SANTOS (Presidente)	Plenário	 29/08/18
PAULINHO DOS CONDUTORES (Relator)	Plenário	
LUÍS FLÁVIO (FLAVINHO) (Membro)	Plenário	

Justificativa: _____

Câmara Municipal de Jacareí, 29 de agosto de 2018.

CONCLUSÃO:

Diante das manifestações acima, a propositura deverá ser:

Encaminhada ao Plenário. () Arquivada.